

**PARECER DO CONSELHO FISCAL  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2021**

O CONSELHO FISCAL DA ADUFES – Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Instituição, o Conselho Fiscal analisou os balancetes mensais, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis da Instituição relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Em assembleia realizada de forma virtual no dia 19 de março de 2021, os associados da ADUFES aprovaram a proposta orçamentaria apresentada pela Diretoria para o ano de 2021, com despesas totais no valor de R\$ 2.764.290,00 e as Receitas no montante de R\$ 2.883.332,00 sendo desse total \$ 108.760 de repasse da Unimed, projetando assim um superávit de R\$ 119.042,00.

Quanto a execução orçamentária do ano de 2021 as despesas totais alcançaram o valor de R\$ 2.158.212,33 e as Receitas totais o montante de R\$ 3.735.649,82, com destaque para a receita da UNIMED no valor líquido de R\$ 758.350,51, e o superávit apurado no exercício foi de R\$ 1.577.437,49. Vale destacar a representatividade da receita da UNIMED na composição do superávit da ADUFES.

Em relação as demonstrações contábeis da Instituição aprovadas pela Diretoria e encaminhadas ao Conselho Fiscal, este Conselho Fiscal, após análise da contabilização de fatos contábeis e das demonstrações contábeis, enfatiza sobre o item do imobilizado, que se refere a obra realizada na sede da Adufes no valor de R\$ 556.525,60, a qual não tem destaque no orçamento aprovado para o ano de 2021.

O Conselho fiscal defende a necessidade de ajustes da proposta orçamentária ao longo do ano, com aprovação da assembleia, e ou que solicite autorização do Conselho de Representantes, a luz do artigo 23 inciso VII do Estatuto da Adufes.

Considerando as observações apresentadas, o Conselho Fiscal opina no sentido de que as referidas demonstrações, refletem a situação patrimonial e a posição econômico e financeira da Instituição, em 31 de dezembro de 2021, as quais estão em condições de serem submetidas à Assembleia Geral para a apreciação dos Associados.

Vitória, ES, 03 de junho de 2022.

Leonardo de Resende Dutra



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LEONARDO DE RESENDE DUTRA - SIAPE 1172935  
Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCJE  
Em 08/06/2022 às 18:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/491913?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
DAMIAN SANCHEZ SANCHEZ - SIAPE 3193528  
Departamento de Educação e Ciências Humanas - DECH/CEUNES  
Em 08/06/2022 às 18:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/491936?tipoArquivo=O>